



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 149/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 482/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do Campus Chapecó:~~

~~I – Débora Tavares de Resende e Silva Abate, Siape 1813519, Professora do Magistério Superior (presidente);~~

~~II – Aline de Almeida Mota, Siape 2191880, Professora do Magistério Superior (titular);~~

~~III – Geomara Balsanello, Siape 2180919, Assistente em Administração (titular);~~

~~IV – Carine de Marco, Siape 1999538, Assistente em Administração (suplente);~~

~~V – Valdete Boni, Siape 2455914, Professora do Magistério Superior (suplente).~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do Campus Chapecó:~~

~~I – Débora Tavares de Resende e Silva Abate, Siape 1813519, Professora do Magistério Superior (presidente);~~

~~II – Aline de Almeida Mota, Siape 2191880, Professora do Magistério Superior (titular);~~

~~III – Guilherme Junior Sendeski, Siape 2162907, Assistente em Administração (titular);~~

~~IV – Carine de Marco, Siape 1999538, Assistente em Administração (suplente);~~

~~V – Valdete Boni, Siape 2455914, Professora do Magistério Superior (suplente).~~

~~Nova redação dada pela PORTARIA Nº 843/GR/UFGS/2017~~

~~Art. 2º A Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Chapecó será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias: PORTARIA Nº 1411/GR/UFGS/2015, de 10 de dezembro de 2015 e PORTARIA Nº 642/GR/UFGS/2016, de 14 de junho de 2016, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 9 de fevereiro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS